ATIVIDADE: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LAMI)

1 – Requerimento
Formulário no site da Prefeitura de Cantagalo na página da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS no Portal de Licenciamento.
2 – Documentos de identificação
Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento.
Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(/is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.
3 – Documentos sociais
Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado.
Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor.
Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(/is).
Outros casos: Documentos de constituição da Pessoa Jurídica e de eleição ou nomeação do(s) representante(s) legal(/is).
4 – CNPJ
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica obtido no site da Receita Federal no ano do requerimento.
5 – Declaração de microempresa (Form. 35) e Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso)
Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fazer jus à redução de 50% do valor do custo de análise.
6 – Documentos de identificação do procurador (se for o caso)
RG e CPF do procurador constituído.
7 – Procuração pública ou particular (se for o caso)
A procuração particular deve ter a firma reconhecida.
8 – Termo de Responsabilidade
Formulário disponível no Portal de Licenciamento da SMMADS.
9 – Planta de localização
Em cópias do IBGE, mapas do programa Google Earth, indicando:
a) Coordenadas geográficas (graus, minutos e segundos), em SIRGAS2000;
b) Localização do terreno em relação ao logradouro principal, aos acessos, indicando suas denominações;
c) Caso esteja situado às margens da estrada ou rodovia, indicar o quilômetro e o lado em que se localiza;
d) Corpos d'água (rios, lagos, etc.) mais próximos ao empreendimento, com seus respectivos nomes, quando houver; e
e) Usos dos imóveis e áreas vizinhas, num raio mínimo de 100 metros.
10 – Registro no Conselho de Classe do(s) profissional(is) responsável(is)
Cópia do Registro Profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s).
11 – Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is)
Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) - para biólogos.
12 – Certidão Municipal de Zoneamento ou Declaração da Prefeitura
Dentro do prazo de validade, afirmando expressamente que a atividade ou empreendimento está de acordo com as normas de Uso e Ocupação do Solo, ou Alvará de localização e Funcionamento expedido pelo município que ateste a conformidade da atividade/empreendimento quanto ao uso e ocupação, válido. Na falta da data de validade o documento deverá ter sido emitido 1 (um) ano antes do pedido da licença;
13 – Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR
Quando se tratar de imóvel rural.

14 – Prova de justa posse
Poderão ser apresentados os seguintes documentos:
- Cópia do título de propriedade do imóvel e Certidão de inteiro teor do Registro Geral de Imóveis (RGI);
- Cópia da certidão de aforamento, se for o caso;
- Cópia da Cessão de Uso (CCU), quando se tratar de imóvel de propriedade da União/Estado;
- Cópia da Certidão de Distribuidor Cível e outros documentos que comprovem a posse, se for o caso;
- Declaração de beneficiário da reforma agrária, se for o caso;
- Apresentar também Contrato de Locação, de Comodato ou outros, se o requerente não for proprietário do imóvel.

15 – Autorização para supressão de vegetação (se for o caso)
Emitida pelo órgão competente.
16 – Requerimento ou Outorga para o uso da água (se for o caso)
Emitida pelo órgão competente.
17 – Requerimento ou Outorga para lançamento de efluentes
Emitida pelo órgão competente.
18 – Cronograma de implantação
19 – Projeto executivo
O projeto executivo deverá contemplar as seguintes informações:
a) Todas as etapas do tratamento descritas e identificadas;
b) Características do efluente (Município, bairro, população residente e flutuante, se for o caso, vazão de tratamento, etc.);
c) Eficiências de tratamento;
d) Capacidade de tratamento futura (população e anos);
e) Planta baixa da ETA, devidamente assinada, especificando as interligações e drenagem;
f) Efetivo em cada fase da obra;
g) Utilização de frente de serviço e/ou canteiro de obra;
h) Sanitários (tipo e quantidade); e
i) Existência de refeitório e vestiário, entre outros.
No caso de desinfecção com produto perigoso (cloro, etc.), informar:
a) Qual o produto a ser utilizado;
b) Capacidade e tipo de armazenamento; e
c) Distância dos receptores sensíveis.
20 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Responsável Técnico pelo projeto.
21 – Identificação dos impactos ambientais causados pela instalação e suas ações mitigadoras
22 – Resultado da pré-operação da ETA
23 – Cópias do DAM e do comprovante de pagamento da taxa de licenciamento.
24 – Checklist da atividade;
25 – Enquadramento da atividade.

No Portal do Licenciamento estão disponíveis legislações, orientações, formulários, entre outras informações.
Durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos novos custos e documentos complementares.

ATIVIDADE: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL INTEGRADA (LAMIN)

1 – Requerimento
Formulário no site da Prefeitura de Cantagalo na página da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS no Portal de Licenciamento.
2 – Documentos de identificação
Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento.
Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(/is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.
3 – Documentos sociais
Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado.
Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor.
Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(/is).
Outros casos: Documentos de constituição da Pessoa Jurídica e de eleição ou nomeação do(s) representante(s) legal(/is).
4 – CNPJ
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica obtido no site da Receita Federal no ano do requerimento.
5 – Declaração de microempresa (Form. 35) e Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso)
Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fazer jus à redução de 50% do valor do custo de análise.
6 – Documentos de identificação do procurador (se for o caso)
RG e CPF do procurador constituído.
7 – Procuração pública ou particular (se for o caso)
A procuração particular deve ter a firma reconhecida.
8 – Termo de Responsabilidade
Formulário disponível no Portal de Licenciamento da SMMADS.
9 – Planta de localização
Em cópias do IBGE, mapas do programa Google Earth, indicando:
a) Coordenadas geográficas (graus, minutos e segundos), em SIRGAS2000;
b) Localização do terreno em relação ao logradouro principal, aos acessos, indicando suas denominações;
c) Caso esteja situado às margens da estrada ou rodovia, indicar o quilômetro e o lado em que se localiza;
d) Corpos d'água (rios, lagos, etc.) mais próximos ao empreendimento, com seus respectivos nomes, quando houver; e
e) Usos dos imóveis e áreas vizinhas, num raio mínimo de 100 metros.
10 – Registro no Conselho de Classe do(s) profissional(is) responsável(is)
Cópia do Registro Profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s).
11 – Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is)
Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) - para biólogos.
12 – Certidão Municipal de Zoneamento ou Declaração da Prefeitura
Dentro do prazo de validade, afirmando expressamente que a atividade ou empreendimento está de acordo com as normas de Uso e Ocupação do Solo, ou Alvará de localização e Funcionamento expedido pelo município que ateste a conformidade da atividade/empreendimento quanto ao uso e ocupação, válido. Na falta da data de validade o documento deverá ter sido emitido 1 (um) ano antes do pedido da licença;
13 – Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR
Quando se tratar de imóvel rural.

14 – Prova de justa posse
Poderão ser apresentados os seguintes documentos:
- Cópia do título de propriedade do imóvel e Certidão de inteiro teor do Registro Geral de Imóveis (RGI);
- Cópia da certidão de aforamento, se for o caso;
- Cópia da Cessão de Uso (CCU), quando se tratar de imóvel de propriedade da União/Estado;
- Cópia da Certidão de Distribuidor Cível e outros documentos que comprovem a posse, se for o caso;
- Declaração de beneficiário da reforma agrária, se for o caso;
- Apresentar também Contrato de Locação, de Comodato ou outros, se o requerente não for proprietário do imóvel.

15 – Autorização para supressão de vegetação (se for o caso)
Emitida pelo órgão competente.
16 – Requerimento ou Outorga para o uso da água (se for o caso)
Emitida pelo órgão competente.
17 – Requerimento ou Outorga para lançamento de efluentes
Emitida pelo órgão competente.
18 – Cronograma de implantação
19 – Projeto executivo
O projeto executivo deverá contemplar as seguintes informações:
a) Todas as etapas do tratamento descritas e identificadas;
b) Características do efluente (Município, bairro, população residente e flutuante, se for o caso, vazão de tratamento, etc.);
c) Eficiências de tratamento;
d) Capacidade de tratamento futura (população e anos);
e) Planta baixa da ETA, devidamente assinada, especificando as interligações e drenagem;
f) Efetivo em cada fase da obra;
g) Utilização de frente de serviço e/ou canteiro de obra;
h) Sanitários (tipo e quantidade); e
i) Existência de refeitório e vestiário, entre outros.
No caso de desinfecção com produto perigoso (cloro, etc.), informar:
a) Qual o produto a ser utilizado;
b) Capacidade e tipo de armazenamento; e
c) Distância dos receptores sensíveis.
20 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Responsável Técnico pelo projeto.
21 – Identificação dos impactos ambientais causados pela instalação e suas ações mitigadoras
22 – Resultado da pré-operação da ETA
23 – Cópias do DAM e do comprovante de pagamento da taxa de licenciamento.
24 – Checklist da atividade;
25 – Enquadramento da atividade.

No Portal do Licenciamento estão disponíveis legislações, orientações, formulários, entre outras informações.
Durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos novos custos e documentos complementares.

ATIVIDADE: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LAMO)

1 – Requerimento
Formulário no site da Prefeitura de Cantagalo na página da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS no Portal de Licenciamento.
2 – Documentos de identificação
Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento.
Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(/is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.
3 – Documentos sociais
Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado.
Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor.
Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(/is).
Outros casos: Documentos de constituição da Pessoa Jurídica e de eleição ou nomeação do(s) representante(s) legal(/is).
4 – CNPJ
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica obtido no site da Receita Federal no ano do requerimento.
5 – Declaração de microempresa (Form. 35) e Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso)
Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fazer jus à redução de 50% do valor do custo de análise.
6 – Documentos de identificação do procurador (se for o caso)
RG e CPF do procurador constituído.
7 – Procuração pública ou particular (se for o caso)
A procuração particular deve ter a firma reconhecida.
8 – Termo de Responsabilidade
Formulário disponível no Portal de Licenciamento da SMMADS.
9 – Planta de localização
Em cópias do IBGE, mapas do programa Google Earth, indicando:
a) Coordenadas geográficas (graus, minutos e segundos), em SIRGAS2000;
b) Localização do terreno em relação ao logradouro principal, aos acessos, indicando suas denominações;
c) Caso esteja situado às margens da estrada ou rodovia, indicar o quilômetro e o lado em que se localiza;
d) Corpos d'água (rios, lagos, etc.) mais próximos ao empreendimento, com seus respectivos nomes, quando houver; e
e) Usos dos imóveis e áreas vizinhas, num raio mínimo de 100 metros.
10 – Registro no Conselho de Classe do(s) profissional(is) responsável(is)
Cópia do Registro Profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s).
11 – Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is)
Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) - para biólogos.
12 – Certidão Municipal de Zoneamento ou Declaração da Prefeitura
Dentro do prazo de validade, afirmando expressamente que a atividade ou empreendimento está de acordo com as normas de Uso e Ocupação do Solo, ou Alvará de localização e Funcionamento expedido pelo município que ateste a conformidade da atividade/empreendimento quanto ao uso e ocupação, válido. Na falta da data de validade o documento deverá ter sido emitido 1 (um) ano antes do pedido da licença;
13 – Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR
Quando se tratar de imóvel rural.
14 – Prova de justa posse
Poderão ser apresentados os seguintes documentos:
- Cópia do título de propriedade do imóvel e Certidão de inteiro teor do Registro Geral de Imóveis (RGI);
- Cópia da certidão de aforamento, se for o caso;

- Cópia da Cessão de Uso (CCU), quando se tratar de imóvel de propriedade da União/Estado;
- Cópia da Certidão de Distribuidor Cível e outros documentos que comprovem a posse, se for o caso;
- Declaração de beneficiário da reforma agrária, se for o caso;
- Apresentar também Contrato de Locação, de Comodato ou outros, se o requerente não for proprietário do imóvel.

15 – Autorização para supressão de vegetação (se for o caso)
Emitida pelo órgão competente.
16 – Requerimento ou Outorga para o uso da água
Emitida pelo órgão competente.
17 – Requerimento ou Outorga para lançamento de efluentes
Emitida pelo órgão competente.
18 – Cronograma de implantação
19 – Projeto executivo
O projeto executivo deverá contemplar as seguintes informações:
a) Todas as etapas do tratamento descritas e identificadas;
b) Características do efluente (Município, bairro, população residente e flutuante, se for o caso, vazão de tratamento, etc.);
c) Eficiências de tratamento;
d) Capacidade de tratamento futura (população e anos);
e) Planta baixa da ETA, devidamente assinada, especificando as interligações e drenagem;
f) Efetivo em cada fase da obra;
g) Utilização de frente de serviço e/ou canteiro de obra;
h) Sanitários (tipo e quantidade); e
i) Existência de refeitório e vestiário, entre outros.
No caso de desinfecção com produto perigoso (cloro, etc.), informar:
a) Qual o produto a ser utilizado;
b) Capacidade e tipo de armazenamento; e
c) Distância dos receptores sensíveis.
20 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Responsável Técnico pelo projeto.
21 – Identificação dos impactos ambientais causados pela operação e suas ações mitigadoras
22 – Resultado da pré-operação da ETA
23 – Manual de operação e manutenção da ETA
24 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Responsável Técnico pela operação
25 – Cronograma para atendimento à Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011
26 – Informações sobre o volume mensal e a destinação do lodo químico
27 – Plano de Contingência do sistema de tratamento de água
27 – Contrato com empresas prestadoras de serviço (tratamento e destinação de resíduos, transporte, laboratório, ect.) (se for o caso)
28 – Cópias do DAM e do comprovante de pagamento da taxa de licenciamento.
29 – Checklist da atividade;
30 – Enquadramento da atividade.

No Portal do Licenciamento estão disponíveis legislações, orientações, formulários, entre outras informações.
Durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos novos custos e documentos complementares.

ATIVIDADE: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA (LAMP)

1 – Requerimento
Formulário no site da Prefeitura de Cantagalo na página da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS no Portal de Licenciamento.
2 – Documentos de identificação
Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento.
Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(/is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.
3 – Documentos sociais
Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado.
Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor.
Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(/is).
Outros casos: Documentos de constituição da Pessoa Jurídica e de eleição ou nomeação do(s) representante(s) legal(/is).
4 – CNPJ
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica obtido no site da Receita Federal no ano do requerimento.
5 – Declaração de microempresa (Form. 35) e Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso)
Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fazer jus à redução de 50% do valor do custo de análise.
6 – Documentos de identificação do procurador (se for o caso)
RG e CPF do procurador constituído.
7 – Procuração pública ou particular (se for o caso)
A procuração particular deve ter a firma reconhecida.
8 – Termo de Responsabilidade
Formulário disponível no Portal de Licenciamento da SMMADS.
9 – Planta de localização
Em cópias do IBGE, mapas do programa Google Earth, indicando:
a) Coordenadas geográficas (graus, minutos e segundos), em SIRGAS2000;
b) Localização do terreno em relação ao logradouro principal, aos acessos, indicando suas denominações;
c) Caso esteja situado às margens da estrada ou rodovia, indicar o quilômetro e o lado em que se localiza;
d) Corpos d'água (rios, lagos, etc.) mais próximos ao empreendimento, com seus respectivos nomes, quando houver; e
e) Usos dos imóveis e áreas vizinhas, num raio mínimo de 100 metros.
10 – Registro no Conselho de Classe do(s) profissional(is) responsável(is)
Cópia do Registro Profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s).
11 – Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is)
Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) - para biólogos.
12 – Certidão Municipal de Zoneamento ou Declaração da Prefeitura
Dentro do prazo de validade, afirmando expressamente que a atividade ou empreendimento está de acordo com as normas de Uso e Ocupação do Solo, ou Alvará de localização e Funcionamento expedido pelo município que ateste a conformidade da atividade/empreendimento quanto ao uso e ocupação, válido. Na falta da data de validade o documento deverá ter sido emitido 1 (um) ano antes do pedido da licença;
13 – Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR
Quando se tratar de imóvel rural.

14 – Prova de justa posse
Poderão ser apresentados os seguintes documentos:
- Cópia do título de propriedade do imóvel e Certidão de inteiro teor do Registro Geral de Imóveis (RGI);
- Cópia da certidão de aforamento, se for o caso;
- Cópia da Cessão de Uso (CCU), quando se tratar de imóvel de propriedade da União/Estado;
- Cópia da Certidão de Distribuidor Cível e outros documentos que comprovem a posse, se for o caso;
- Declaração de beneficiário da reforma agrária, se for o caso;
- Apresentar também Contrato de Locação, de Comodato ou outros, se o requerente não for proprietário do imóvel.

15 – Cópias do DAM e do comprovante de pagamento da taxa de licenciamento.
16 – Checklist da atividade;
17 – Enquadramento da atividade.

No Portal do Licenciamento estão disponíveis legislações, orientações, formulários, entre outras informações.
Durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos novos custos e documentos complementares.